



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

## ADJUDICAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
  - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

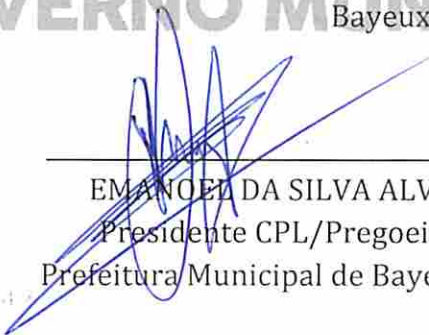
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 - PMBEX**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 - PMBEX**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
EMANUEL DA SILVA ALVES  
Presidente CPL/Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

|   |  |       |       |           |                   |
|---|--|-------|-------|-----------|-------------------|
| 29  | Macaieira natural, deverá ser proveniente de espécimes vegetais geminos e não, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNMPA.   | KG    | 34516 | R\$ 1,95  | R\$ 67.396,20     |
| 30  | Mamão forma de primeira, deverá ser proveniente de espécimes vegetais geminos e não, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. | KG    | 910   | R\$ 1,85  | R\$ 1.683,50      |
| 31  | Mamão baía - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem incidência de geminação, enfiados em saco plástico ou sacolas resistentes.   | KG    | 2900  | R\$ 2,08  | R\$ 6.032,00      |
| 34  | Melão japonês - deverá ser proveniente de espécimes vegetais geminos e não, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNMPA.          | KG    | 17740 | R\$ 2,70  | R\$ 47.928,00     |
| 36  | Ovo de galinha, CAIXA com 30 unidades, qualidade: sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, sem de umidade externa anormal, muito ou pouco desidratado. Deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do fabricante e marca, nome e endereço do fabricante, número do SIF ou SISP e validade.   | CAIXA | 2420  | R\$ 11,90 | R\$ 28.738,00     |
| 37  | Pera de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, consistência firme. Livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.   | KG    | 400   | R\$ 7,95  | R\$ 3.180,00      |
| 38  | Plumão amarelo - de primeira qualidade, tamanho médio e grande. Livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.  | KG    | 100   | R\$ 14,70 | R\$ 1.470,00      |
| 39  | Plumão verde - deverá ser proveniente de espécimes vegetais geminos e não, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNMPA.   | KG    | 10974 | R\$ 2,48  | R\$ 27.215,52     |
| 40  | Plumão vermelho - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, ave de fungos, sujidades e objetos estranhos.   | KG    | 100   | R\$ 14,20 | R\$ 1.420,00      |
| 42  | Repolho rosa - de primeira qualidade, folhas integras, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem incidência de geminação.  | KG    | 500   | R\$ 4,60  | R\$ 2.300,00      |
| 43  | Tomate "in natura" médio - deverá ser proveniente de espécimes vegetais geminos e não, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNMPA.  | KG    | 15550 | R\$ 2,19  | R\$ 34.054,50     |
| 44  | Tomate cereja de primeira qualidade, pele lisa, íntegro, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.   | KG    | 50    | R\$ 14,10 | R\$ 705,00        |
| 46  | Uva preta de primeira qualidade, apresentando cor e tamanho uniforme, com casca lisa íntegra, livre de fungos e sujidades, e objetos estranhos, deve ser roxa, doce e consistente, estar firme e bem presa ao cacho, não deve estar murcha ou despedaçada, transportada e acondicionada em caixas.   | KG    | 940   | R\$ 5,85  | R\$ 5.505,00      |
| 47  | Vagem de primeira qualidade, sem defeitos, rachaduras, sujidades e objetos estranhos, tamanho médio e grande.  | KG    | 109   | R\$ 5,30  | R\$ 580,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b>   |  |       |       |           | <b>965.707,97</b> |
| <b>(NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)</b> |  |       |       |           |                   |

Bayeux - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N, NOVO ARAÇAGI, ARAÇAGI/PB - CEP: 58.270-000, TEL: (83) 99865-0260  
 VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2021

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|--------|-------------|-------------|
| 2    | Abróchete de uva apresentando tamanho médio, estar doce e fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Não deverá apresentar sinais de desidratação, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, bolor, rachaduras, escurecimento e plaques de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e cor das folhas da coroa devem estar verdes e ergadas. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNMPA.   | KG    | 2146   | 2,15        | 51.247,40   |
| 14   | Caré: produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que seja lisa, branca e de aspecto íntegro. De acordo com a resolução 12/78 da CNMPA.  | KG    | 22740  | 2,97        | 67.537,80   |
| 33   | Melancia: deverá ser proveniente de espécimes vegetais geminos e não, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. | KG    | 28540  | 1,15        | 32.821,00   |
| 48   | Polpa de fruta, natural, sabor ACEROLA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNMPA. Embalagem de 1kg.   | KG    | 20555  | 5,99        | 123.124,45  |

|  |  |    |       |      |                       |
|--|--|----|-------|------|-----------------------|
| 49   | Polpa de fruta, natural, sabor CAJU. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNMPA. Embalagem de 1kg.   | KG | 21010 | 5,99 | 125.849,90            |
| 50   | Polpa de fruta, natural, sabor GOIABA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNMPA. Embalagem de 1kg. | KG | 21010 | 5,40 | 113.454,00            |
| 51   | Polpa de fruta, natural, sabor MANGA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNMPA. Embalagem de 1kg.  | KG | 8555  | 5,99 | 51.244,45             |
| <b>VALOR TOTAL:</b>  |  |    |       |      | <b>R\$ 576.288,35</b> |
| <b>(QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DOZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)</b> |  |    |       |      |                       |

Bayeux - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 - PMBEX**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666-93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 - PMBEX**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 - PMBEX**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Presidente CPL/Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Bayeux-PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 - FMS - PMBEX**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2019 - FMS - PMBEX**

Com base nas informações constantes na referida Tomada de Preços e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375.398/0001-08, pelo valor total de R\$ 608.330,93 (SEISCENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art. 23, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Recursos Orçamentários constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas: Natureza da Despesa: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.2047 1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Bayeux - PB, 03 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79  
EDIÇÃO EXTRA - 13 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 –  
PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MILE OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Presidente CPL/Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 –  
PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MILE OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI  
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

## HOMOLOGAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
  - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

  
GUTEMBERG DE LIMA DAVI  
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

Table with 5 columns: Item, Descrição, UNID., QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Includes items like Macaeteira natural, Mamão forma de primeira, Melão japonês, Ovos de galinha, Pera de primeira qualidade, Pimentão amarelo, Pimentão verde, Pimentão vermelho, Repolho roxa, Tomate 'in natura' médio, Tomate cereja, Uva preta, and Abacaxi.

Bayeux - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÓLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N, NOVO ARAÇAGI, ARAÇAGI/PB - CEP: 58.270-000, TEL: (83) 99865-0260

VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Includes items like Abacaxi, Carambola, Melancia, and Polpa de fruta.

Table with 5 columns: Item, Descrição, UNID., QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Includes items like Polpa de fruta, natural, sabor CAJU, Polpa de fruta, natural, sabor GOIABA, Polpa de fruta, natural, sabor MANGA.

Bayeux - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 - PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bayeux-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 - FMS - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2019 - FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes na referida Tomada de Preços e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375.398/0001-08, pelo valor total de R\$ 608.330,93 (SEISCENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art. 23, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Recursos Orçamentários constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas: Natureza da Despesa: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.2047 1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79  
EDIÇÃO EXTRA - 13 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 –  
PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MILE OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Presidente CPL/Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 –  
PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MILE OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI  
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux